



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 029/2024 DO PODER EXECUTIVO

Parecer: 047/2024

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

I – Relatório

Trata-se do Projeto de Lei nº029/2024 que: “Institui o Dia do Protetor de Animais no Município de Balneário Pinhal e dá outras providências”.

II – Análise

A presente proposição institui o Dia Municipal do Protetor de Animais, a ser comemorado, anualmente , no dia 20 de agosto, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância do Protetor de Animais para a saúde pública e para proteção e promoção dos direitos dos animais.

III – Voto

Em face ao exposto, e, considerando as atribuições desta comissão, a comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, por unanimidade, emite parecer FAVORÁVEL ao presente projeto de lei.

Balneário Pinhal, 08 de agosto 2024.



Vereador Luis Carlos Rosa Lopes
Relator



Vereador Alberto Nunes Pinto
Presidente



Vereadora Simone Ferreira dos Santos
Membro